Prefeitura Municipal de
Ribeirão Corrente-SP
Folha Nº:
Presidente:

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2021

Ao vigésimo dia do mês de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AVCB NA EMEB FARID SALOMÃO,** conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **L. R. REIS CONSTRUTOTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.329.669 / 0001 - 40, representada pelo Sr. Leonardo Henrique de Souza Reis e DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 – 72, representada pelo Sr. Davi Alves da Silva.** Ato contínuo, procedeu - se a fase de **HABILITAÇÃO,** onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se a conformidade das empresas participantes do certame, conforme exigida no edital. Após, foi questionado aos participantes, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, desta forma ficando convencionado proceder se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 20 de Setembro de 2021.

Aurélio Iramar Alves Aranha
Presidente da COPEL

André Luiz Matias
Secretária da COPEL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente-SP

Folha Nº:

Presidente:

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Membro da COPEL

Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

L. R. REIS CONSTRUTOTA LTDA – ME
Leonardo Henrique de Souza Reis

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
Davi Alves da Silva